



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



9998044462022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 001397/2022 - Externo

Data e Hora de Abertura

19/04/2022 14:17:43

Requerente

OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE

Detalhamento

REQUER APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO.

000584
w.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000314151

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.469.792/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/04/2022**, válida até **17/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/04/2022.

Autenticação eletrônica: **000B.8F35.D020.CBFE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**
Remessa Nº **000076617**
Responsável **JANE KELLI SOARES DA SILVA**
Data e Hora **19/04/2022 14:51:03**
Despacho **ENCAMINHO OS AUTOS AO SETOR PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.**

IÚNA, 19 de abril de 2022

JANE KELLI SOARES DA SILVA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001397/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, 20 / 04 / 2022

SETOR DE LICITAÇÃO



Dilatação de prazo para apresentação de certidão

1 mensagem

DOMINU'S CONSULTORIA <dominusconsultoriaeassessoria@gmail.com>

26 de abril de 2022 15:27

Para: Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Boa tarde!


Eu, Gedeão Nascimento Mendes, representante legal da empresa **HS COMÉRCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº07.469.792/0001-97, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria, a dilatação de prazo para apresentação da certidão federal da empresa supracitada, conforme LC123/06, segue em anexo os documentos ora protocolados juntos a receita federal para que seja sanada toda pendência junto ao órgão federal, sem mais para o momento, peço deferimento do solicitado.

Referência: pregão presencial nº19/2022

Respeitosamente
Gedeão Nascimento Mendes
Representante Legal
28 999035585

3 anexos

 13113122388202297_000002_000002_COPIA_TERM DE SOLICITACAO DE SERVICO_220426092127.pdf
49K

 ilovepdf_merged.pdf
94K

 13113122388202297_000001_000001_COPIA_FICHA DE IDENTIFICACAO_220426092127.pdf
48K



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

1) Identificação do Interessado:

07.469.792/0001-97 - HS COMERCIO IND E PRODUCOES LTDA

2) Serviço a ser requerido:

Área de Concentração do Serviço: CERTIDÕES E ATESTADOS

Serviço: Emitir Certidão de Regularidade Fiscal

Telefone: (28)35451899

Tipo do Processo: ATENDIMENTO

Subtipo do Processo: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Descrição: Visa o controle de requisições de contribuinte e documentação relativa aos procedimentos de liberação de Certidão Negativa de Débitos (CND). >> Processos cadastrados nesta classificação, permitem acesso aos documentos do processo e realização de Solicitação de Juntada de Documentos pelo Contribuinte/Interessado via Código de Acesso ou Certificado Digital.<<

3) Outras informações:

IMPORTANTE:

Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.

Para cada serviço a ser requerido, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para a análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Responsável: 716.092.296-49 - ELIAS TEMER JUNIOR

Perfil: Procurador

Data/Hora 19/04/2022 10:32:16



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 26/04/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0422.09212.0F39

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

CD511C9CF68E6C54EE042D2B9EE9716734A15D5814EA44C1EF2AF5398A002CCE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 716.092.296-49
19/04/2022 10:30:39
Página: 1 / 2

CNPJ: 07.469.792 - HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 07.469.792/0001-97

UA de Domicílio: ARF CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES,114 - QUADRA05 LT 04 PQ INDUSTRI

Bairro: GUANABARA

CEP: 29390-000 Município: IUNA

Código da UA: 07.201.01

Responsável: 905.778.687-72 - EDMAR HENRIQUES DA COSTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007

Data de Abertura: 22/06/2005

UF: ES

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ

Nome

EDMAR HENRIQUES DA COSTA

Qualificação

SOCIO ADMINISTRADOR

Situação Cadastral

REGULAR

Cap. Social

100,00%

Cap. votante

Certidão Emitida

CNPJ: 07.469.792/0001-97

Certidão Negativa: B717.F381.1976.807F

Emissão: 13/04/2021

Data de Validade: 10/10/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

GFIP (Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 07.469.792/0001-97

2021 - AGO SET

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 07.469.792/0001-97

Competência

FPAS

Situação

Rubrica

Valor

07/2021

515

OPS

Previdência

121,00

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

000589



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 716.092.296-49

19/04/2022 10:30:39

Página: 2 / 2

CNPJ: 07.469.792 - HS COMERCIO IND. E PRODUCOES LTDA

Final do Relatório

000590

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 18/04/2022 TABELAS 44.0 25/01/2022

DATA: 18/04/2022
 HORA: 14:42:08
 PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: BmvpSX09zVg00003
 Nº DE CONTROLE: M73EYAHCiHj0000-5

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA
 BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND
 CIDADE: IUNA
 CEP: 29390-000 UF: ES FONE: (0028)3545-1513

INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97

COMPETÊNCIA: 07/2021 DATA VALIDADE:
 FPAS: 515 SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 18/04/2022
HORA: 14:42:08
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)
 N° ARQUIVO: BmvpSK09zVg0000-3
 N° INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: EMPRESA
 LOGRADOURO: Rua PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE INICNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: Iuna UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 028-35451513 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 18/04/2022
HORA: 14:42:08
PÁG : 0002/0003

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA N° DE CONTROLE: M73EYAHCIHJ0000-5 N° ARQUIVO: BmvpSX09zvVg0000-3
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
TOMADOR/OBRA: UF: ES CEP: 29390-000 BAIRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA UF: ES CEP: 29390-000 BAIRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IUNA

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL PREV SOC

TOTAIS: 0 0,00 0,00 0,00 0,00

000594

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA N° DE CONTROLE: M73EYAHCHJ0000-5 N° ARQUIVO: BmvpSX0zVg0000-3
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
 TOMADOR/OBRA: UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 0028 3545 1513 CNAE: 4120400
 INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IUNA UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 0028 3545 1513 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 0.00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195 ,

Seu arquivo BmvpSX09zVg00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 18/04/2022 às 14:51:36.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DB601B23D8A43A28..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195
Inscrição Transmissor: 05.621.174/0001-95

Responsável: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA I
Inscrição Responsável: 05.621.174/0001-95
Competência: 07/2021
NRA: BmvpSX09zVg00003
Base de Processamento: ES - Iuna
Código de Recolhimento: 115
Contato: ELIAS TEMER
Telefone: 003333391000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195 ,

Seu arquivo BmvpSX09zVg00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 18/04/2022 às 14:51:36.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DB601B23D8A43A28..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195
Inscrição Transmissor: 05.621.174/0001-95

Responsável: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA I
Inscrição Responsável: 05.621.174/0001-95
Competência: 07/2021
NRA: BmvpSX09zVg00003
Base de Processamento: ES - Iuna
Código de Recolhimento: 115
Contato: ELIAS TEMER
Telefone: 003333391000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

el.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13113.122388/2022-97
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	07.469.792/0001-97
Nome do Contribuinte	HS COMERCIO IND E PRODUCOES LTDA
Data de Protocolo	19/04/2022



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 26/04/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP26.0422.09217.Y9Q4

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

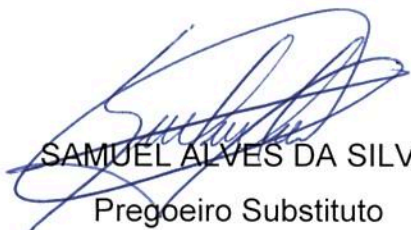
9BCFAC7AB053CEFC72F7FF553A0F385946E3EA46DDB626BB7F33667414FB8CDD



DESPACHO

Defiro o pedido de prorrogação apresentado pela empresa HS COMÉRCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006.

Iúna/ES, 26 de abril de 2021.


SAMUEL ALVES DA SILVA
Pregoeiro Substituto



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Dilatação de prazo para apresentação de certidão

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

26 de abril de 2022 16:45

Para: DOMINU'S CONSULTORIA <dominusconsultoriaeassessoria@gmail.com>

Prezado fornecedor, boa tarde!

Segue anexo Despacho concedendo prorrogação de prazo para apresentação de certidão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna

Setor de Licitações

(28)3545-4754

licitacao@iuna.es.gov.br



Despacho - prorrogação de prazo - certidão negativa PP 19-2022.pdf

151K



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



10013444462022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo

Data e Hora de Abertura

03/05/2022 16:51:24

Requerente

OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE

Detalhamento

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES

000603
P
d.

07.469.792/0001-97

Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Fazenda da Prefeitura municipal de Iúna/ES.

Senhor Waldrem Marcelo de Oliveira

Ref.: Pregão Presencial N°19/2022

Empresa, **HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ n°07.469.792/0001-97, com sede R.Cantídio Roberto de Moraes, 114, Guanabara, PQ Industrial, Iúna/ES, neste ato representada por seu administrador, Edmar Henriques da Costa, CNH: 03095916886 DETRAN/ES, CPF: 905.778.687-72, brasileiro, empresário e endereço Av. Antônio Augusto de Oliveira, 631, Ferreira Valle, Iúna/ES, vem por meio informar a vossa senhoria que todos os débitos junto a receita federal, referente a solicitante foram quitados, conforme processo anexo, porém ate a data de hoje, a certidão de débitos federais não foi liberada para impressão, solicitante deixou demonstrado que sanou todas suas pendências, tanto na receita estadual quanto na receita federal.

Com fluxo no art.42 da LC123/2006, Art. 4º do Decreto 8538/2015.

LC123/2006

Art.42.as licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será **exigida para efeito de assinatura do contrato.** ([Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016](#)) [Produção de efeito](#) ([Vide Lei nº 14.133, de 2021](#)) (grifo nosso)

Decreto 8538/2015

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte **somente será exigida para efeito de contratação**, e não como condição para participação na licitação. (grifo nosso)

A empresa supracitada, se resguarda ao direito legal por ser microempresa, conforme consta nos autos do processo do pregão em tela, de que seja exigida a sua comprovação de regularidade fiscal e trabalhista na assinatura contrato, ressalvamos que tal entendimento já foi pacificado pelo Tribunal de Contas da União

Vejamos:

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES

000604

07.469.792/0001-97

Representação de licitante apontou possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 03/2011, conduzida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, que tem por objeto “a contratação de serviços de reforma do Campus de Arraial do Cabo”. Alegou ter sido afastada indevidamente do certame em decorrência de débito para com a fazenda municipal, uma vez que, por ser microempresa, estaria obrigada a comprovar a regularidade fiscal somente quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame. O relator, em linha de consonância com a unidade técnica, considerou terem sido violados os comandos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, a seguir reproduzidos. Segundo o primeiro deles, “Art. 42. **Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**”. E: “Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta presente alguma restrição**. § 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**” – grifos do relator. Invocou ainda o art. 4º do Decreto nº 6.204/2007, que regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, que reitera a faculdade de esses agentes comprovarem a regularidade fiscal

somente quando da assinatura do respectivo contrato. O Tribunal, principalmente em face dessa ocorrência, ao acolher proposta do relator, decidiu determinar ao IFRJ que adote providências no sentido de anular a Tomada de Preços nº 03/2011 do IFRJ. **Acórdão n.º 976/2012-Plenário, TC 034.666/2011-7, rel. Min. José Jorge, 25.4.2012**

Diante do exposto solicitamos que a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa HS COMÉRCIO IND. E PRODUÇÕES, arrematante lote único do pregão nº19/2022, seja exigida e apresentada na assinatura do contrato, conforme legislação vigente.

Pedimos deferimento.

Íluna/ES, 05 de maio de 2022.


Edmar Henriques da Costa
Administrador
HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES
CNPJ nº 07.469.792/0001-97





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 716.092.296-49
28/04/2022 07:30:21
Página: 1 / 1

CNPJ: 07.469.792 - HS COMERCIO IND. E PRODUCOES LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 07.469.792/0001-97
UA de Domicílio: ARF CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES
Endereço: R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES,114 - QUADRA05 LT 04 PQ INDUSTRI
Bairro: GUANABARA CEP: 29390-000 Município: IUNA UF: ES

Código da UA: 07.201.01

Responsável: 905.778.687-72 - EDMAR HENRIQUES DA COSTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007

Data de Abertura: 22/06/2005

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
905.778.687-72	EDMAR HENRIQUES DA COSTA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 07.469.792/0001-97

Certidão Negativa: B717.F381.1976.807F

Emissão: 13/04/2021

Data de Validade: 10/10/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

GFIP (Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 07.469.792/0001-97 2021 - AGO SET

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

000605

ps



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".


4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19112.SOMI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.


Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

FDB64D500F36564665A41970CEDFD0F1DAF9C65CBFB202E050594CD88052396B

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2021	
	5 - IDENTIFICADOR	07.469.792/0001-97	
	6 - VALOR DO INSS	121,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.469.792/0001-97 HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA05 LT 0 IUNA ES CEP 29390-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	29,98	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	29/04/2022	11 - TOTAL	150,98
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE



 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2021	
	5 - IDENTIFICADOR	07.469.792/0001-97	
	6 - VALOR DO INSS	121,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.469.792/0001-97 HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA05 LT 0 IUNA ES CEP 29390-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	29,98	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	29/04/2022	11 - TOTAL	150,98
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE



*nl.***Comprovante de
← pagamento de Guia da
Previdência Social****Operação realizada com sucesso conforme as
informações fornecidas pelo cliente.**

Nome: HS COMERCIO IND E
PRODUCOES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO
ROBERTO

DDD/Telefone: -

Código de pagamento: 2003

Competência: 09/2021

Identificador: 07469792000197

Valor do INSS: 121,00

Valor outras entidades: 0,00

Atualização
monetária/juros/multa: 29,98

Valor total: 150,98

Conta de débito: 1115 / 003 / 00000630-3

Data de débito: 22/04/2022

Data/hora da
operação: 22/04/2022 16:19:32

Código da operação: 00845568

Chave de segurança: 89CE8EL39C37KFWT

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no
menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM
CONTA? Clique aqui

NOVO GPS

CADASTRAR TRANSAÇÃO

RETORNAR

nl.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".


4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19110.KGC7

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.


Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

1634A0BD5242F4AC317E5973DCAD546D9F3E76F100C087EBDFED17A970013CFD

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2021	
	5 - IDENTIFICADOR	07.469.792/0001-97	
	6 - VALOR DO INSS	121,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.469.792/0001-97 HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA05 LT 0 IUNA ES CEP 29390-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	30,57	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	29/04/2022	11 - TOTAL	151,57
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

3<

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2021	
	5 - IDENTIFICADOR	07.469.792/0001-97	
	6 - VALOR DO INSS	121,00	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.469.792/0001-97 HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA05 LT 0 IUNA ES CEP 29390-000	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	30,57	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	29/04/2022	11 - TOTAL	151,57
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



Comprovante de ← pagamento de Guia da Previdência Social

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Nome: HS COMERCIO IND E
PRODUCOES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO
ROBERTO

DDD/Telefone: -

Código de pagamento: 2003

Competência: 08/2021

Identificador: 07469792000197

Valor do INSS: 121,00

Valor outras entidades: 0,00

Atualização
monetária/juros/multa: 30,57

Valor total: 151,57

Conta de débito: 1115 / 003 / 00000630-3

Data de débito: 22/04/2022

Data/hora da
operação: 22/04/2022 16:18:11

Código da operação: 00845550

Chave de segurança: SKVF5Z5P2PTGH8VW

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM
CONTA? [Clique aqui](#)

NOVO GPS

CADASTRAR TRANSAÇÃO

RETORNAR



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19119.DSGZ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

1E4E706541D5E889A691624DA72E683633FA44E457D0EAF2445813F9C2E180CA

P
w.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195 ,

Seu arquivo Nsaqb2I2Ftw00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 26/04/2022 às 10:56:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040DB69F598A7B758DA..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195
Inscrição Transmissor: 05.621.174/0001-95

Responsável: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA I
Inscrição Responsável: 05.621.174/0001-95
Competência: 09/2021
NRA: Nsaqb2I2Ftw00007
Base de Processamento: ES - Iuna
Código de Recolhimento: 115
Contato: ELIAS TEMER
Telefone: 003333391000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Handwritten signature

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:53:58
PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
COMP: 09/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
JOSE GERALDO DOS SANTOS	1.100,00	0,00	123.34628.10-9		22/06/2005	11		0,00	01414
			0,00		121,00				0,00

Handwritten signature

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
1.100,00

121,00

0,00

0,00

[Handwritten mark]

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:53:58
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: Nsacb212Ftw0000-7
INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MLIpThah0F10000-0
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
TOMADOR/OBRA:

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND

LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA
UF: ES CEP: 29390-000

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTALS:	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00

[Handwritten signature]

Handwritten mark

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:53:58
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA N° DE CONTROLE: MlIpThah0Fi0000-0 N° ARQUIVO: Nsacb212Ftw0000-7
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IUNA UF: ES CEP: 29390-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

0,00

REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

Handwritten signature

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:53:58
PÁG: 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nsacb212Ftw0000-7
INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: M1pThah0Fi0000-0
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

TOMADOR/OBRA: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA
CIDADE: IUNA UF: ES CEP: 29390-000 BAIRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE: 4120400
CNAE: 4120400 TELEFONE: 0028 3545 1513

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 121.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 121.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)
 DATA: 26/04/2022
 HORA: 10:53:58
 PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR EFAS EMPRESA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA N° CONTROLE: MlPThah0Fi0000-0 N° ARQUIVO: Nsaqb212Ftw0000-7
 COMP: 09/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 028-35451513 CNAE: 4120400
 LOGRADOURO: Rua PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE INDCMAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: Iuna UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 028-35451513 CNAE: 4120400
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FIGANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Handwritten signature

Handwritten mark

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:53:58
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2021

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA					2003	515
121,00	0,00	0,00	07.469.792/0001-97	0,00	121,00	0,00
			0,00			

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Handwritten signature

**Comprovante de
← pagamento de Guia da
Previdência Social****Operação realizada com sucesso conforme as
informações fornecidas pelo cliente.**

Nome: HS COMERCIO IND E
PRODUCOES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO
ROBERTO

DDD/Telefone: -

Código de pagamento: 2003

Competência: 09/2021

Identificador: 07469792000197

Valor do INSS: 121,00

Valor outras entidades: 0,00

Atualização
monetária/juros/multa: 29,98

Valor total: 150,98

Conta de débito: 1115 / 003 / 00000630-3

Data de débito: 22/04/2022

Data/hora da
operação: 22/04/2022 16:19:32

Código da operação: 00845568

Chave de segurança: 89CE8EL39C37KFWT

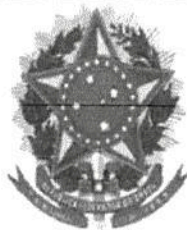
* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no
menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM
CONTA? Clique aqui

NOVO GPS

CADASTRAR TRANSAÇÃO

RETORNAR



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19116.O48W

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F13B91A676B43BC436549F0286A3597A7457ADA4EA2A10695C9667B18F5BAD40**

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195 ,

Seu arquivo O5k6ypbk5UD00005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 26/04/2022 às 10:49:40.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DB69F3FA282A4E70..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA:05621174000195
Inscrição Transmissor: 05.621.174/0001-95

Responsável: ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA I
Inscrição Responsável: 05.621.174/0001-95
Competência: 08/2021
NRA: O5k6ypbk5UD00005
Base de Processamento: ES - Iuna
Código de Recolhimento: 115
Contato: ELIAS TEMER
Telefone: 003333391000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDENCIA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR: JOSE GERALDO DOS SANTOS
REM SEM 13° SAL: 1.100,00
REM 13° SAL: 0,00
BASE CÁL 13° SAL: 123.34628.10-9
BASE CÁL PREV SOCIAL: 0,00
PIS/PASEP/CI: 121,00
ADMISSÃO: 22/06/2005
CAT: 11
OCOR: 11
DATA/COD MOVIMENTAÇÃO: 01414
DEPÓSITO: 0,00
CBO: 0,00
JAM: 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
1.100,00

0,00

0,00

121,00

0,00

0,00

Handwritten mark

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: 05k6ybbk5UD0000-5
INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: PUS1PQWVDO0000-0

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA

RAT: 0.0

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA

BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

UF: ES CEP: 29390-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00

Handwritten mark

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA N° DE CONTROLE: Pu51IPQwvD00000-0 N° ARQUIVO: 05k6ybbk5UD0000-5
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IUNA UF: ES CEP: 29390-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

Handwritten signature

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: 05k6ypbk5UD0000-5
INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:
EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA Nº DE CONTROLE: PusIIPQwvD00000-0
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA BAIRRO: GUANABARA PARQUE IND CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IUNA UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 0028 3545 1513 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 121.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 121.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0

DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS
EMPRESA

EMPRESA: OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA
N° ARQUIVO: 05k67pbk5UD0000-5
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FIAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: PUS1IPQWVD00000-0 INSCRIÇÃO: 07.469.792/0001-97
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: Rua PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES 114 QUADRA
BAIRRO: GUANABARA PARQUE INDCNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: Iuna UF: ES CEP: 29390-000 TELEFONE: 028-35451513 CNAE: 4120400
ÁPURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



000627



DATA: 26/04/2022
HORA: 10:46:22
PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2021

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PACTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS ACO E PLANEJA	0,00	0,00	07.469.792/0001-97	0,00	2003	515
	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

**Comprovante de
← pagamento de Guia da
Previdência Social****Operação realizada com sucesso conforme as
informações fornecidas pelo cliente.**

Nome: HS COMERCIO IND E
PRODUCOES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO
ROBERTO

DDD/Telefone: -

Código de pagamento: 2003

Competência: 08/2021

Identificador: 07469792000197

Valor do INSS: 121,00

Valor outras entidades: 0,00

Atualização
monetária/juros/multa: 30,57

Valor total: 151,57

Conta de débito: 1115 / 003 / 00000630-3

Data de débito: 22/04/2022

Data/hora da
operação: 22/04/2022 16:18:11

Código da operação: 00845550

Chave de segurança: SKVF5Z5P2PTGH8VW

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no
menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM
CONTA? Clique aqui

NOVO GPS

CADASTRAR TRANSAÇÃO

RETORNAR



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19114.159U

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
DC5F19ADBB6DAC01B049D2E5B0245EF210701A56FAC3A50B061DD1882715BEB9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Requerimento de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural		<input type="radio"/> CPF	<input checked="" type="radio"/> CNPJ	<input type="radio"/> NIRF
HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA		07.469.792/0001-97		
Município	UF	Telefone		
IUNA	ES <input type="checkbox"/>	28 35451899		

2. SOLICITANTE

Nome	CPF
EDMAR HENRIQUES DA COSTA	905.778.687-72

3. O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL?

Não Sim, informe o número do processo judicial:

4. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Deseja que terceiros retirem os documentos? Sim Não

Autorizo _____, CPF _____, a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a certidão positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, Sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este documento.

Assinatura	Data
EDMAR HENRIQUES DA COSTA:90577868772 <small>Autorizado de forma digital por EDMAR HENRIQUES DA COSTA:90577868772 DNE-e-RE, e-CPFBrasil, no Ministério da Receita Federal do Brasil - RFB, com REB-e-CPF A1, no e-EM BRNHCCL no 10.242.78009724, no processo nº 100-02019-1, em nome de EDMAR HENRIQUES DA COSTA:90577868772 Data: 2022.04.28 10:21:54 -03'00'</small>	28/04/2022

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS (Não preencher)

<input type="checkbox"/> Relatórios de situação fiscal e/ou complementar	<input type="checkbox"/> Extrato DAU	<input type="checkbox"/> CND/CPEND	<input type="checkbox"/> Certidão Positiva
Assinatura	Data		
Reservado para uso da RFB	Recepção		
<input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN			

6. RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural	<input type="radio"/> CPF	<input checked="" type="radio"/> CNPJ	<input type="radio"/> NIRF
HS COMERCIO IND E PRODUÇÕES LTDA	07.469.792/0001-97		
Não preencher – Reservado para uso da RFB	Recepção		
<input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN			
<p>1. Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço: www.pgfn.gov.br.</p> <p>2. A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos.</p> <p>3. Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela internet.</p>			

Portaria Conjunta RFB/PGNF 1751 - 2 de Outubro de 2014

1/1



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19116.04H3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B6D702595613B329A48EE50774ADE34CC65915B96611E104F37E64043FDB0054**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

VR 07RF DEATE

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13113.132835/2022-16

SOLICITANTE DA SJD: 07469792000197 - HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA

RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO

TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Em 28/04/2022 20:08:51 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima. Essa solicitação envolve o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

* PEDIDO DE CERTIDÃO - OUTROS

Título PEDIDO CERTIDÃO - URGÊNCIA

* COMPROVANTES - OUTROS

Título COMPROVANTE GFIP 082021 E PGTO GPS

* COMPROVANTES - OUTROS

Título COMPROVANTE TRANSM. GFIP 092021 E

* EXTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Título COMPROVANTE RECOLHIMENTO 082021

* EXTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Título COMPROVANTE RECOLHIMENTO GPS

* PESQUISA FISCAL

Título PESQUISA FISCAL E-CAC

Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador 28/04/2022

Para a Solicitação de Juntada de Documentos descrita acima foi(ram) identificada(s) justificativa(s)/observação(s) conforme segue:

A Solicitação de Juntada de Documentos teve o(s) seguinte(s) documento(s) aceito(s):

* PEDIDO DE CERTIDÃO - OUTROS

* COMPROVANTES - OUTROS

* COMPROVANTES - OUTROS

* EXTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO

* PESQUISA FISCAL

000634

W.

E o(s) seguinte(s) documento(s) não foi(ram) aceito(s):

Nenhum documento foi rejeitado.

Data de Emissão: 29/04/2022 14:05:17 - Proceder Atendimento - Com Quesitos - BRUNO GALVES RODRIGUES

CND-DEATE07-VR
VR 07RF DEATE

G



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19115.8ZC2

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

5AA0CD1DC937AD5FE3D32271A707AAC8904A46A5BD80D00286B69E173DD6F1C5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13113.132835/2022-16
SOLICITANTE DA SJD: 07469792000197 - HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA
RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO
DATA E HORA: 28/04/2022 20:08:09

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Solicito a Juntada dos Documentos seguintes ao Processo supracitado:

TIPO DO DOCUMENTO	ORIGEM
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	Sistema
PEDIDO DE CERTIDÃO - OUTROS	Local
COMPROVANTES - OUTROS	Local
COMPROVANTES - OUTROS	Local
EXTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO	Local
EXTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO	Local
PESQUISA FISCAL	Local



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: EDMAR HENRIQUES DA COSTA em 28/04/2022 .

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19118.5YHE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
24A6C4A583F6609810AD5CAF2070B5F544DC9F79D9DF66D72C3E65E61F162AB0**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

VR CRF DEATE

29/04/2022 07:04:12

Página: 1 / 1

CNPJ: 07.469.792 - HS COMERCIO IND. E PRODUcoes LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 07.469.792/0001-97

UA de Domicílio: ARF CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES

Endereço: R PREFEITO CANTIDIO ROBERTO DE MORAES,114 - QUADRA05 LT 04 PQ INDUSTRI

Bairro: GUANABARA

CEP: 29390-000 Município: IUNA

Responsável: 905.778.687-72 - EDMAR HENRIQUES DA COSTA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007

Data de Abertura: 22/06/2005

Código da UA: 07.201.01

UF: ES

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
905.778.687-72	EDMAR HENRIQUES DA COSTA	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 07.469.792/0001-97

Certidão Negativa: B717.F381.1976.807F

Emissão: 13/04/2021

Data de Validade: 10/10/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

GFIP (Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 07.469.792/0001-97 2021 - AGO SET

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

000638

Handwritten signature

Handwritten signature

Fl. 3

Handwritten signature



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por DANIEL COIMBRA SANTOS em 29/04/2022.

Documento autenticado digitalmente por DANIEL COIMBRA SANTOS em 29/04/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19117.VL24

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

0DD4DA790A8F576C9F998E3926E93962495FF5B99698B8CB0DF7D855A2FF5B1D

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

1) Identificação do Interessado:

07.469.792/0001-97 - HS COMERCIO IND E PRODUCOES LTDA

2) Serviço a ser requerido:

Área de Concentração do Serviço: CERTIDÕES E ATESTADOS

Serviço: Emitir Certidão de Regularidade Fiscal

Telefone: (28)35451899

Tipo do Processo: ATENDIMENTO

Subtipo do Processo: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Descrição: Visa o controle de requisições de contribuinte e documentação relativa aos procedimentos de liberação de Certidão Negativa de Débitos (CND). >> Processos cadastrados nesta classificação, permitem acesso aos documentos do processo e realização de Solicitação de Juntada de Documentos pelo Contribuinte/Interessado via Código de Acesso ou Certificado Digital.<<

3) Outras informações:

IMPORTANTE:

Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.

Para cada serviço a ser requerido, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para a análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Responsável: 905.778.687-72 - EDMAR HENRIQUES DA COSTA

Perfil: Responsável Legal

A blue ink signature, appearing to be 'E. Costa', is written in the bottom right corner of the page.

Data/Hora 28/04/2022 19:26:00



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19112.H13I

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

7DC67365F7D1F6F4F1E1573B08D1BEEF6E28D93FCF5085914F1B40E196ECCE80

ul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13113.132835/2022-16
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	07.469.792/0001-97
Nome do Contribuinte	HS COMERCIO IND E PRODUCOES LTDA
Data de Protocolo	28/04/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ELIAS TEMER JUNIOR em 02/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0522.19111.9W18

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

9F13EECA6EEF2D14A6E3FBE1D1C2D815D6DB06A22D6D29A4E84EC1D2D145FBEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

000644

43
PM

J.

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**

Remessa Nº **000076734**

Responsável **JANE KELLI SOARES DA SILVA**

Data e Hora **03/05/2022 17:03:41**

Despacho **ENCAMINHO OS AUTOS AO SETOR PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.**

IÚNA, 03 de maio de 2022

Jane Kelli S. da Silva

JANE KELLI SOARES DA SILVA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

000645
wf.

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Remessa Nº **000006364**

Responsável **Pamela Andrade Gomes**

Data e Hora **05/05/2022 14:36:59**

Despacho

IÚNA, 05 de maio de 2022

Pamela Andrade Gomes
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / _____

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**
Remessa Nº **000003817**
Responsável **EDINEIA DA COSTA FERNANDES**
Data e Hora **06/05/2022 14:50:52**
Despacho **Emitir Parecer jurídico.**

IÚNA, 06 de maio de 2022



EDINEIA DA COSTA FERNANDES
SETOR DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000322/2022 - Interno
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - <não
definido>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS
PARA AUDITÓRIO MÓVEL.

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **PROCURADORIA MUNICIPAL**
Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / _____

PROCURADORIA MUNICIPAL



Processo nº 0322/2022

Interessado: HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA.

Assunto: Requerimento administrativo em procedimento licitatório.

I – Relatório

Trata-se de procedimento administrativo licitatório para registro de preços para eventual e futura prestação de serviços especializados no fornecimento e instalação de estruturas e equipamentos para auditório móvel.

Na ata de realização do pregão presencial nº 0019/2022 (fls. 578/579), constatou-se que “a *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (item 7.4.1.2) e a Certidão de Regularidade Junto a Fazenda Pública do Estado (item 7.4.1.3) da empresa arrematante encontram-se vencidas, tendo a licitante que apresentar novas certidões no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado em igual período, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006*”.

À fl. 586, a licitante requereu a prorrogação do prazo.

À fl. 600, o pregoeiro substituto proferiu despacho deferindo a prorrogação requerida.

À fl. 601, a empresa interessada foi comunicada do deferimento de seu pedido.

No último dia do prazo já prorrogado, a empresa HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA apresentou o requerimento de fls. 603/604 para que a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa requerente seja exigida apenas na assinatura do contrato.

É o relatório, passo a opinar.

II – Fundamentação de fato e de direito

Inicialmente, cabe destacar ser a formalidade a essência do procedimento licitatório visto que, até mesmo as modalidades tidas por mais simplificadas, demandam uma sucessão de atos procedimentais que visam antes de tudo a conferir segurança jurídica tanto à entidade pública que o promove como à pessoa física e/ou jurídica que manifestar o desejo de contratar com a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

648
A

Antes de tudo, formalidade é segurança jurídica, com garantia de observância e cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Neste sentido, o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 estabelece que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A infringência das normas preceptivas expõe os agentes administrativos que a cometem a sanções legais e administrativas e, ainda, comina de nulidade o ato ou contrato administrativo que a desrespeita.

Relativamente ao requerimento formulado pelo licitante, a argumentação deduzida visa relativização da norma editalícia com a inobservância de cláusula, prevista no instrumento convocatório e na Lei Complementar nº 123/2006.

Com efeito, não assiste razão ao requerente, pois não há escusa para o não atendimento da norma editalícia, especialmente, no caso dos autos.

A Lei nº 8.666/1993 em seu artigo 41 determina que:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

(...)

Observa-se, assim, que a legislação de regência, em nenhum momento, faculta aos órgãos licitantes o descumprimento, ainda que justificado, das disposições contidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

649

O Edital de licitação (fls. 467/521) dispôs de forma explícita os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e a concessão de prazo para regularização das microempresas ou empresas de pequeno porte, assim como, a consequência da não-regularização, *in verbis*:

7.4.1. A **Regularidade fiscal e trabalhista depende** da apresentação dos seguintes documentos:

(...)

7.4.1.2. Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.4.1.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado em que sediado o licitante;

(...)

7.4.4. Aos licitantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte que não gozem de regularidade fiscal e/ou trabalhista será facultada a regularização na forma do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006 (atualizada).

7.4.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Destarte, analisando-se os autos verifica-se que o Edital de licitação foi publicado no dia 22/03/2022 (fls. 525/529) com dada para a sessão pública no dia 12/04/2022.

Com efeito, desde que tomou conhecimento da licitação o licitante deveria ter analisado a sua documentação e diligenciado para regularizar a sua situação fiscal.

Na sessão pública do dia 12/04/2022, constatada a irregularidade facultou-se ao licitante o prazo previsto no §1º do art. 43 da LC nº 123/2006 para a regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

650
A

Não obstante isso, tal parece que somente em 19/04/2022 foi requerido o atendimento e solicitação de certidão negativa de débitos, conforme se infere do “*Termo de solicitação de serviço*” juntado às fls. 587 dos autos.

Independentemente da inércia do requerente em questão, o certo é que a administração está vinculada aos termos do seu edital.

Neste sentido, recentemente se pronunciou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Senão vejamos:

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E SUÍNA. CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA. **1. O cumprimento das exigências contidas no edital em procedimentos licitatórios é dever do órgão licitante, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.** 2. A inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a verificação da marca no procedimento licitatório possuem relevância para aferição da qualidade e procedência de gêneros alimentícios, ensejando aplicação de multa ao responsável pela condução da sessão pública do certame. (TCE/MG, Segunda Câmara, Processo nº 1095365, Relator Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Sessão de julgamento: 03/02/2022, Acórdão disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 03/03/2022).

De igual forma, se posicionou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS E PROCESSAMENTO DE DADOS DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS AO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS POR APRESENTAREM PROPOSTAS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL DO CERTAME. EXIGÊNCIA CONTIDA NO ÉDITO LICITATÓRIO NÃO CUMPRIDO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. NORMAS EDITALÍCIAS DESCUMPRIDAS. RECURSO VOLUNTÁRIO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

651
A

REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDOS. INCABÍVEIS OS HONORÁRIOS RECURSAIS. "A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial" (FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2013. p. 246)" (TJSC, Apelação Cível n. 0311209-39.2014.8.24.0039, de Lages, rel. Des. Carlos Adilson Silva, j. 4/4/2017). (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0300453-11.2017.8.24.0218, de Catanduvas, Rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 05/05/2020).

Especificamente sobre a da LC nº 123/2006, Flávia Vianna¹ aduz que:

“Em conformidade com a doutrina de Marçal Justen Filho, os artigos 42 e 43 da LC 123/06 devem ser interpretados em análise conjunta, resultando no entendimento de que tal benefício se resume na desnecessidade da perfeita e completa regularidade fiscal/trabalhista no momento da abertura ou do julgamento do certame.

Afirma, o autor, que o benefício outorgado às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito da habilitação, encontra-se sintetizado no § 1º do artigo 43, qual seja, a faculdade de regularização dos defeitos existentes e comprovados nos documentos de regularidade fiscal/trabalhista apresentados na oportunidade devida pela ME ou EPP.

Dessa forma, conclui o autor que, o licitante que deixar de apresentar documento de regularidade fiscal/trabalhista exigido no ato convocatório, deverá ser inabilitado.

Dessa forma, a microempresa ou empresa de pequeno porte (ou outro beneficiado da LC 123) possui obrigatoriedade em apresentar todo o rol de documentos exigidos, inclusive os referentes à regularidade fiscal/trabalhista, na fase de

¹ VIANNA, Flávia. Regularização fiscal/trabalhista tardia. Disponível em: <https://www.viannaconsultores.com.br/regulariza%C3%A7%C3%A3o-fiscal-tardia>. Acesso em: 09/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

652
AB

habilitação (no dia da sessão!), sob pena de, em não apresentando algum documento, ser inabilitada.

O benefício consistirá em, caso algum documento referente à regularidade fiscal/trabalhista possuir algum defeito ou restrição, a ME ou EPP terá prazo de 5 dias úteis (prorrogáveis por igual período a pedido da ME/EPP) para reapresentá-lo, escoimado dos vícios.”.

Logo, conclui-se que os agentes administrativos observaram integralmente as normas preceptivas, bem como, o edital da licitação tendo sido assegurado ao requerente todos os benefícios previstos em lei, sendo a sua falta de diligência o motivo pelo qual a certidão não foi apresentada a tempo.

III – Conclusão

Diante do exposto, **opina-se pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa HS COMERCIO IND. E PRODUÇÕES LTDA.**

Saliente-se, que a orientação promovida por este Órgão Consultivo é quanto ao controle de legalidade da Administração, não implicando, necessariamente, a deliberação, que é prerrogativa do gestor.

É o parecer, s.m.j.

À consideração da chefia da entidade consulente.

Iúna/ES, 10 de maio de 2022.



JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

653
R

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROCURADORIA MUNICIPAL**
Remessa Nº **00006554**
Responsável **RODRIGO FREITAS DA FONSECA**
Data e Hora **11/05/2022 10:46:01**
Despacho **AUTOS ENCAMINHADOS COM PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 647/652.**

IÚNA, 11 de maio de 2022


RODRIGO FREITAS DA FONSECA
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000322/2022 - Interno
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - <não
definido>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS
PARA AUDITÓRIO MÓVEL.

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / ____

SETOR DE LICITAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**
Remessa Nº **000003822**
Responsável **EDINEIA DA COSTA FERNANDES**
Data e Hora **11/05/2022 13:58:44**
Despacho **Encaminhamento os autos para decisão final do recurso.
O processo segue em 03 volumes.**

IÚNA, 11 de maio de 2022


EDINEIA DA COSTA FERNANDES
SETOR DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000322/2022 - Interno
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - <não
definido>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS
PARA AUDITÓRIO MÓVEL.

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Responsável _____

IÚNA, ___ / ___ / _____

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Iúna-ES, 12 de maio de 2022.

Processo nº 322/2022

DESPACHO

Tratam os autos de pedido de contratação de empresa para prestação de serviços especializados no fornecimento e instalação de estruturas para auditório móvel.

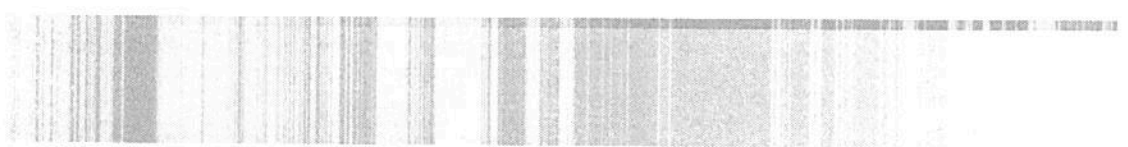
Conforme relatório de folhas 647/652 a empresa não apresentou a certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Pública do Estado.

Sendo assim, a empresa não cumpriu as exigências contidas no edital em procedimento licitatório. Acato o parecer e opto pelo indeferimento do pedido, restando assim fracassado, eis que não compareceu nenhuma outra empresa com interesse em disputá-los. Declaro a licitação fracassada e inicia-se novo processo licitatório.

WALDREM MARCELO OLIVEIRA:
07729957701

Assinado digitalmente por
WALDREM MARCELO OLIVEIRA:07729957701
Data: 2022.05.12 10:24:10-03'00"

Waldrem Marcelo Oliveira
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Remessa Nº **000006386**
Responsável **Pamela Andrade Gomes**
Data e Hora **12/05/2022 10:12:12**
Despacho **Encaminha-se os autos para o setor dfe licitação**

IÚNA, 12 de maio de 2022

Pamela Andrade Gomes
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000322/2022 - Interno
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - <não
definido>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS
PARA AUDITÓRIO MÓVEL.

Processo, REQUERIMENTO Nº 001548/2022 - Externo
OLIVEIRA DOS SANTOS MOVEIS - ME/MEE
REQUERIMENTO - <não definido>

REQUER REFERENTE AO REGÃO PRESENCIAL Nº19/2022.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE LICITAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / ____

SETOR DE LICITAÇÃO